



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3010	29/11/2021	

DESPACHO
APROVADO

29/11/2021


ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA

Solicita ao Executivo Municipal informações sobre procedimentos de autuações junto aos comerciantes de alimentos em vias e áreas públicas no âmbito do município.

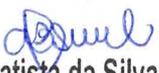
REQUERIMENTO Nº 834/2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento Competente, informe quanto informações sobre procedimentos de autuações junto aos comerciantes de alimentos em vias e áreas públicas no âmbito do município. Conforme documento em anexo, auto de multa nº 307, uma comerciante de produtos alimentícios em veículo (food truck), em frente ao campo do Radium, foi autuada devido ao trabalho “fora do horário”. Assim, tendo em vista a necessidade de renda destes trabalhadores, já amplamente prejudicados com a pandemia, cumpre-me questionar os critérios e procedimentos inerentes ao trabalho de fiscalização da Prefeitura:

1. Sabendo ser recorrente o trabalho “fora do horário” por parte dos trabalhadores comerciantes de alimentos em vias e áreas públicas no âmbito do município, o que justifica o auto supra, em prejuízo a contribuinte, no exercício de suas atividades?
2. Quais outros comerciantes foram multados no dia 27 de setembro do corrente ano, pelo mesmo motivo constante no auto?

Justificativa: O artigo 9º, inciso IX cumulado com seu parágrafo único, bem como o artigo 63, X, da Lei Orgânica do Município justificam, por si sós, o presente Requerimento.


Adriana Batista da Silva
Vereadora

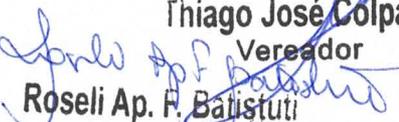

Luis Fernando dos Santos
Vereador

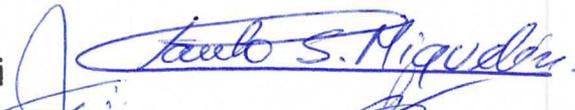
Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de novembro de 2021.

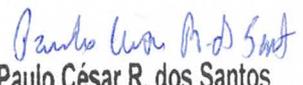

NILTON CÉSAR GREGHI
Prof. Batata - Vereador/REPUBLICANOS


Clayton Divino Boch
Vereador


Thiago José Colpani
Vereador


Roseli Ap. F. Balistuti
Vereadora


José Antonio Soares
Vereador


Paulo César R. dos Santos
Vereador



Prefeitura Municipal de Mococa
 Rua XV de Novembro, 360 Fone 3656 9842
 MOCOCA - SP

AUTO DE MULTA Nº 307

Contribuinte Lizete A. da Silva Gabriel
 Endereço Rua Paulo Sérgio, 615, Jd. Alvorada
 Bairro Jd. Alvorada
 Atividade Rev. Barb. de H. M. - Food Truck
 CNPJ 3412170001-00 CPF 330.687.739-03
 INSC EST RG

Conforme determinam as Leis e Decretos em vigor, e baseado na Notificação Nº de de, fica V.S.^a intimada a pagar a MULTA no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) e pagamento das custas dos serviços, se executados pela municipalidade, acrescido de 20% de taxa de administração, bem como outras penalidades cabíveis.

Alertamos ainda que a não regularização da (s) infração (ões) constante (s) da notificação acima ou a reincidência das mesmas, V.S.^a incorrerá em novas sanções conforme prevê a Legislação em vigor. Lei 4.127 de 15 agosto de 2016

Foro do Hórnio

Mococa, 24 de Março de 2021

00:36
 Finalizado.

Fiscal Tributário
902454-9

CIENTE: Lizete A. da Silva Gabriel
 Proprietária (D)